

COMUNICADO CSP 09/2020

Dispõe sobre alteração no valor da cota estabelecida para o Programa de Auxílio Permanência referente ao ano de 2020 e presta outros esclarecimentos

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital 02/2020 disponível no sítio [https://itq.ifsp.edu.br/images/Edital/EDITAL_ITQ_022020-Edital de Abertura de Inscries - PAP.pdf](https://itq.ifsp.edu.br/images/Edital/EDITAL_ITQ_022020-Edital_de_Abertura_de_Inscries_-_PAP.pdf) , o qual estabelece o valor dos auxílios;

CONSIDERANDO o item 2.4 do mesmo edital, que prevê a possibilidade de alteração no valor dos auxílios;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital 15/2019 disponível no sítio [https://itq.ifsp.edu.br/images/Edital/EDITAL_ITQ_00-2019-Edital de Abertura de Inscries - PAP 1.pdf](https://itq.ifsp.edu.br/images/Edital/EDITAL_ITQ_00-2019-Edital_de_Abertura_de_Inscries_-_PAP_1.pdf) , o qual, igualmente, prevê alteração no valor dos auxílios;

CONSIDERANDO o OFÍCIO 2/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, esclarece a redução do valor anual bem como a distinção entre o valor já aprovado para o orçamento da assistência estudantil para exercício de 2020 e a complementação ainda pendente de aprovação em Assembléia Legislativa Federal;

CONSIDERANDO ainda o OFÍCIO supracitado, o qual adverte caso a suplementação não seja aprovada, os auxílios não serão pagos aos estudantes;

CONSIDERANDO o OFÍCIO 3/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, o qual estabelece que o valor disponível para o Campus de Itaquaquecetuba até o momento é de R\$149.001,39 (cento e quarenta e nove mil, um real e trinta e nova centavos);

CONSIDERANDO ainda o OFÍCIO 3/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, o qual refere que a suplementação, caso aprovada, somaria o valor de R\$251.550,67 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) e não os R\$260.239,74 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) informados no Edital 02/2020. Tal alteração é fruto do reajuste especificado no OFÍCIO 2/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP.

Informamos:

1. Os valores das cotas para os auxílios estudantis serão reajustados conforme tabela abaixo:

Integrado	
R\$00,0 - R\$783,75 _____	1 cota (R\$120,00);
R\$783,76 - R\$1.567,50 _____	1/2 cota (R\$60,00);
Acima de R\$1.567,50 _____	Indeferido.

Técnico concomitante/ subs. e Licenciatura	
R\$00,0 - R\$522,50 _____	1 cota e meia (R\$180,00);
R\$522,21 - R\$1.045,00 _____	1 cota (R\$120,00);
R\$1045,01 - R\$1.567,50 _____	1/2 cota (R\$60,00);
Acima de R\$1.567,50 _____	Indeferido.

2. A soma dos auxílios concedidos não ultrapassará o valor de uma cota e meia.

3. O valor dos auxílios será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e não terá a obrigatoriedade de cobrir o valor total de gastos do estudante em cada modalidade. Poderão ainda ocorrer alterações, remanejamentos, cancelamentos ou suspensões conforme as necessidades encontradas no transcorrer do programa.

Valtir Maria Pereira Santos
Coordenadora Sociopedagógica.
(Assinado no original)